ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.976, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dá nome de Rua Nelson Cardoso, ao logradouro identificado como Rua D, no Projeto do Condomínio Residencial Mirante Del Bosque".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **Nelson Cardoso**, a rua identificada como Rua D no Projeto do Condomínio Residencial Mirante Del Bosque.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placa nominal da mencionada via pública, para identificação.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração